

Gestão 2021/2024

## CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado  
no placar Oficial do Município.

**LEI Nº 413, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Goiás-GO, 21 / 11 / 2024

  
Sec. Adm. e Finanças

**Dorival Salomé de Aquino**  
Sec. Mun. Adm. e Finanças e  
Gestor do Município de Goiás-GO

“Ratifica as alterações do Protocolo de Intenções/Contrato do Consórcio Intermunicipal Brasil Central/GO referentes a Gestão Associada de serviços públicos, direitos e deveres dos consorciados, estrutura organizacional, cargo em comissão, cessão de servidores ao consórcio, e licitação compartilhada, e dá outras providências”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÁS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

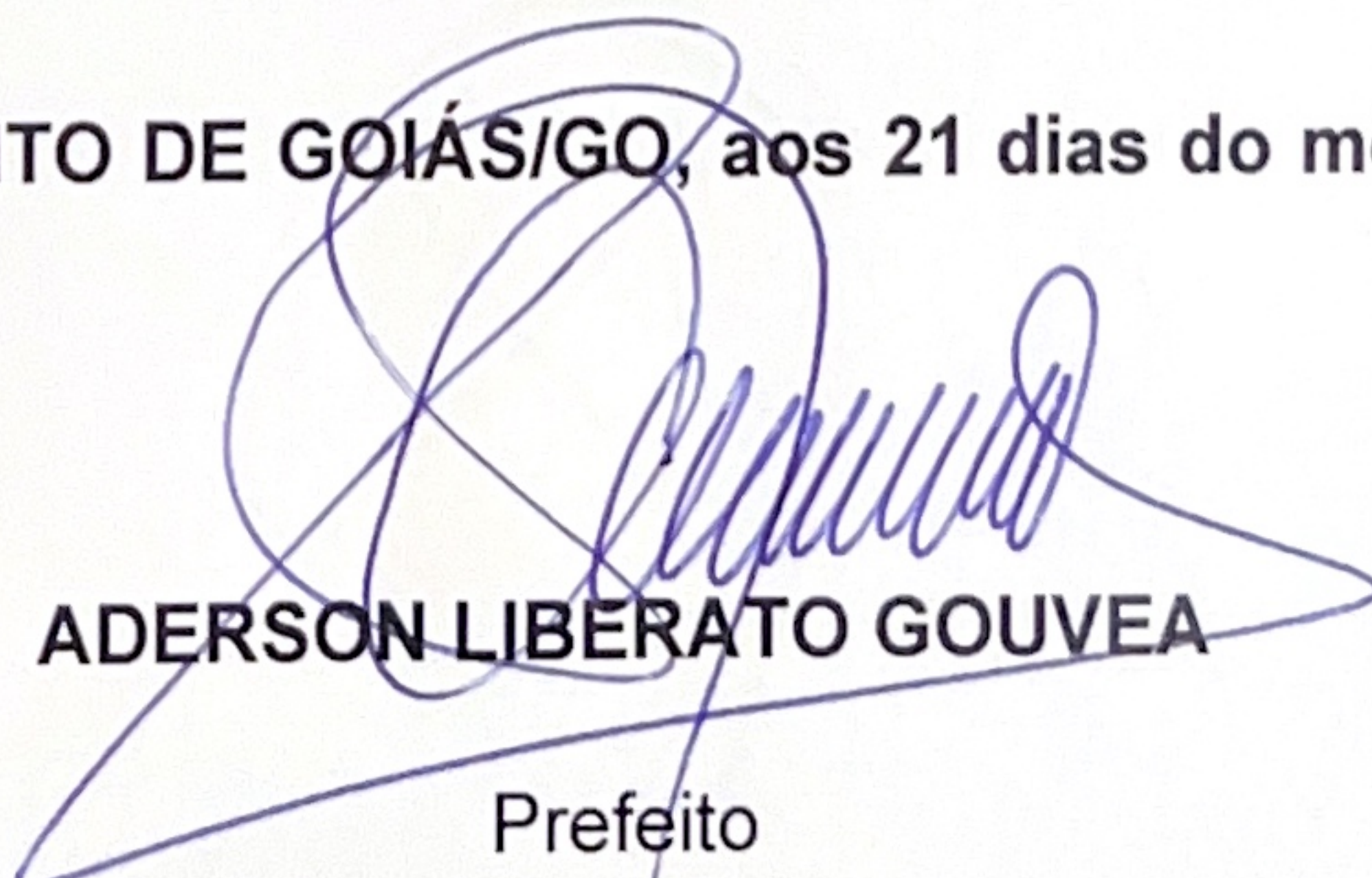
**Art. 1º O MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO** ratifica as alterações do Protocolo/Contrato do Consórcio Intermunicipal Brasil Central – CBC/GO de que trata a redação final aprovada do 3º Termo Aditivo, Anexo – I da Resolução nº 001/2023 (documento Anexo desta lei) para inclusão de novas Áreas de Gestão Associada de serviços públicos objeto do consórcio, os direitos e deveres dos consorciados, inclusão da Diretoria Financeira, Conselho Fiscal e Comissões Técnicas na estrutura organizacional do consórcio, criação do cargo de Assessor da Superintendência, forma de cessão de servidores ao consórcio, licitação compartilhada, revogação, e adequação de disposições, nos termos das legislações específicas.

**Parágrafo único.** A ratificação prevista no caput abrange todas as novas disposições promovidas pela proposta aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária **do dia 13/12/2023 nos termos do Anexo – I** (doc. anexo desta lei).

**Art. 2º** A eficácia das alterações aprovadas por esta lei se vincula ao disposto no Art. 12-A da Lei Federal 11,107/2005 introduzido pela Lei Federal 14.662/2023, autorizando-se a assinatura do 3º Termo Aditivo do Contrato de Consórcio e a sua consolidação ao texto original para fins de direito.

**Art. 3º** Esta Lei em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2024**

  
**ADERSON LIBERATO GOUVEA**

Prefeito

**Aderson Liberato Gouvea**

Prefeito de Goiás